



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico
Responsável	JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO
E-mail	secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “aquisição de placa”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	884.001.009	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA A-18 (LOMBADA) totalmente plasmática em chapa de aço 18, com reforço no tamanho 1x1 metros com instalação inclusa em pontalete de madeira de 03 metros	UN	06	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Peças e serviços para veículos

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Global

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: A ausência da placa A-18 (Saliência ou Lombada) expõe a administração ou o ente responsável a severos riscos jurídicos (responsabilidade civil e criminal), sanções administrativas e, acima de tudo, eleva exponencialmente o perigo de sinistros (acidentes) graves com risco de morte para pedestres e condutores.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 3.000,00 (três mil reais) considerando os valores obtidos através de orçamento de concessionária autorizada.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação tem como objetivo a aquisição e instalação de 06 placas de lombada A-18. Os redutores de velocidade serão instalados na Rodovia Vicinal Antônio Farinasso (SPv 052), nas proximidades da granja, visando proporcionar maior segurança aos usuários da via.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
528	CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	RECURSO PRÓPRIO

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Início previsto da execução: imediato após emissão da ordem de serviço.
Término previsto: até 15 (quinze) dias corridos após o início.

A instalação dos 3 redutores de velocidade requer 6 unidades de placas de trânsito. A exigência justifica-se pelo fato de cada redutor necessitar de 2 placas, dispostas em ambos os sentidos da rodovia.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O material deve ser apresentado no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

A instalação será executada na Vicinal SPv 052 Antônio Farinasso nas proximidades da Granja.

Responsável: Devair Flores de Sousa

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 01 ano, a contar da instalação do objeto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.



6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Jorge Luiz Bedim Cardozo: Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Fiscalização:

Devair Flores de Sousa - Diretor de Trânsito

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: transitomunicipal@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 98179-8894

Quatá/SP, 30 de junho de 2026

Jorge Luiz Bedim Cardozo
Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Devair Flores de Sousa
Diretor de Trânsito

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D137-C4EE-6C87-86CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO (CPF 218.XXX.XXX-22) em 01/07/2026 07:52:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DEVAIR FLORES DE SOUSA (CPF 082.XXX.XXX-59) em 01/07/2026 16:58:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://quata.1doc.com.br/verificacao/D137-C4EE-6C87-86CC>